

Ata da 4ª Reunião (4ª Ordinária) para apreciação e pactuações e cogestão solidária quanto aos aspectos operacionais e administrativos entre os gestores municipais de Saúde da Regional do Triângulo de Manaus e o Estado.

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO TRIÂNGULO DE MANAUS CIR/TRIÂNGULO/AM

(21.10.2013 - 16h13min)

ABERTURA - Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às dezesseis horas e treze minutos, na sala do Conselho Municipal situado à Rua Marechal Deodoro, nº 660, Bairro Centro no município de Tefé/AM, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional do Triângulo - CIR/Triângulo. A Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade presidiu a reunião, cumprimentou os presentes e deu início a reunião. Estavam presentes: Secretário Municipal de Saúde de Tefé/AM e Vice Coordenador Sr. Alexander Ribeiro de Liz, Suplente da Secretária Municipal de Saúde de Japurá/AM Sra. Maria Orineide B. Oliveira, Secretária Municipal de Saúde de Maraã/AM Sra. Ana Carla dos Reis Vasques, Secretária Municipal de Saúde de Alvarães/AM Sra. Aline Lavor Litaiff, em seguida a Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade deu inicio a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional do Triângulo de Manaus-CIR/TRIÂNGULO/AM. ITEM I – Apreciação e Aprovação da Ata da 3ª Reunião (Ordinária), realizada no dia 29.08.2013 no município de Tefé/AM. Ata foi encaminhada aos membros via e-mail foi aprovada na forma apresentada e consensuada por colegiado. ITEM II - Comunicações: Referente à Central de Regulação, nós pactuamos aqui ainda por ocasião da oficina que nós estaríamos sendo anexados à Central de Regulação do Triângulo passamos ao Complexo Regulador onde o mesmo fez uma nota técnica justificando porque nós iríamos fazer desta forma, passou pela apreciação do Secretário Estadual, saiu a Resolução nº 006/2013 que foi já publicada no Diário Oficial, dizendo que ele homologa a decisão contida na nossa CIR, incluindo essa Regional do Triângulo no Complexo Regulador do Alto Solimões. ITEM II - Comunicação: O Plano de Ampliação de 02 (duas) Equipes de Saúde da Família (ESF) do município de Maraã/AM, onde tem o parecer do DABE - Departamento de Atenção Básica e Estratégias, dizendo que por se tratar de várias modalidades para implantação e credenciamento ele sugere que esse processo seja desmembrado, como nós não temos ainda uma resolução porque ele tratava de Equipe Saúde da Família com Saúde Bucal (ESFSB) com vários temas diferentes, isso já foi encaminhado para o município e eles





1 2

3

4 5

6

7 8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26 27

28

29



desmembraram e nós estamos apenas comunicando a essa CIR. O Vice Coordenador Sr. Alexander Ribeiro de Liz perguntou se os processos tinham passado pela CIB, a Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade respondeu que não, somente no município, deram entrada via protocolo na SUSAM, a área técnica dá o parecer para encaminhar e a Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade fazer a resolução de nossa CIR, como o processo estava embolado eles orientaram e já desmembraram. ITEM III - O Processo nº 31987/2013 - SUSAM da Gerência de Recursos Humanos, encaminhou o produto da Oficina que foi realizado neste município, onde foi realizado o levantamento das necessidades de treinamentos e capacitação, esse documento vai ficar em nossos arquivos, quando nós formos elaborar o plano junto com a Comissão de Integração Ensino-Serviço – CIES, que já foi designada para isso, nós vamos buscar nesses arquivos todas as necessidades de treinamentos capacitação para trabalharmos em consonância com os levantamentos que foram feitos aqui em uma oficina de 03 (três) dias, onde levantaram as necessidades por área técnica. ITEM IV - O Processo 33452/2013 - SUSAM, trata do município de Tefé/AM ele apresentou um projeto técnico descritivo para Habilitação do Serviço de Reabilitação - CER, esse processo ele já deu entrada e tramitamos nas áreas técnicas da Secretaria, por essa razão nós não vamos hoje poder passar o projeto, ele passa aqui nos itens comunicados e nós queremos pactuar nessa CIR que em área técnica estando de acordo com o projeto que foi apresentado vai beneficiar toda a regional, nós podemos fazer uma resolução Ad Referendum até a próxima reunião. ITEM V -Trata-se do Seminário e Oficina de Regulação, estamos com muita dificuldade em conciliar as agendas, o evento seria no começo do mês de outubro, com a chegada da Sra. Ideli Salvatti do Ministério das Relações todos os Secretários e Prefeitos precisavam estar em Manaus/AM, então houve uma quebra de nossas agendas e para poder conciliar os municípios com os técnicos da Secretaria há certa dificuldade, a equipe da regulação tentou estar aqui hoje, mas não havia para eles o tempo hábil de 15 (quinze) dias para solicitação de passagens e diárias e eles estão agendando para os dias 29 e 30 deste mês, conforme a orientação da Complexo Regulador Coordenadora do nos repassou, nós principalmente de Tefé/AM que tem a maior oferta de servicos, mas que os demais municípios participem, ela solicita uma equipe grande com: Médicos, Enfermeiros, Bioquímicos. Coordenadores de Atenção Básica. Diretores de Hospital e quem achar necessário, penso que todos esses técnicos venham do município pólo que é Tefé/AM, mas é importante que os demais municípios mandem no mínimo o Coordenador da Atenção Básica e o Diretor do Hospital, não há necessidade do gestor se fazer presente nessa oficina, porque é uma reunião com os técnicos é um seminário operacional, então que cada município compareça com sua equipe e tente resolver isso o mais breve possível, porque é de conhecimento nosso as dificuldades que temos na regional de agendar as consultas em Manaus/AM. Vice Coordenador Sr. Alexander Ribeiro de Liz reforçou sobre a importância de todos os municípios participarem e que cabe aos Secretários convencerem seus Prefeitos em mandarem seu pessoal, com esse trabalho vai tirar uma carga muito grande dos municípios, acabei de receber uma ligação de um vereador querendo que eu consiga uma vaga para alguém lá na casa de apoio, e como sabemos nós

Marechal Deodoro, 660 - Centro CEP: 69.470-000 Fone/Fax: (0xx97) 3343-6685/6285 Site: www.saude.am.gov.br/ces

E-mail: cir_trianguloam@hotmail.com

30

31 32

33

34

35

36

37

38

39

40

41 42

43

44 45

46

47 48

49

50 51

52

53

54 55

56

57 58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69 70

71

72

73

74

75







não temos vagas, casa de apoio já trabalha no limite, então para que as pessoas figuem conhecendo o funcionamento, eu pedi que ele trouxesse o paciente e familiar para as orientações como funciona, de que forma é realizado o agendamento. A Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade, perguntou e qual é o tratamento Alex? O Vice Coordenador Sr. Alexander Ribeiro de Liz, respondeu que não sabia, mas na verdade é que eles não querem ir entrar nosso sistema, mas querem usar o nosso sistema eles acreditam que por fora é mais rápido que pelo sistema, e depois da mais dor de cabeca para nós e não resolve o problema deles. porque o nosso sistema hoie funciona é referenciado. A Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade, argumentar quem vai sem referência é um problema. O Vice Coordenador Sr. Alexander Ribeiro de Liz é importante que todos compreendam bem o sistema de regulação, precisamos podar esses males que acontecem no interior. A Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade, comenta que o sistema só vai trazer benefícios para a regional como um todo e vai tirar uma carga dos Secretários, que cada um se comprometa com os demais municípios em trazer minimamente o Coordenador da Atenção Básica e o Diretor do Hospital, é importante que os Prefeitos entendam que isso é para o município não é para a SUSAM. O Vice Coordenador Sr. Alexander Ribeiro de Liz argumenta que se nós resolvermos isso nessa reunião acabou o problema, fica resolvido, acertado e funcionando, se viermos e não der quórum não vamos resolver nada, vamos ficar empatando o pessoal. A Coordenadora Sra. Aida Cristina Tapaiós Andrade, destacou sobre a agenda, no mês de novembro nós estamos com um problema grave agui, a empresa Azul suspendeu os voos que fazem conexão Tefé/Tabatinga não tem mais, agora só é Manaus/Tefé ou Manaus/Tabatinga, não ligando mais os 02 (dois) municípios o que para nós é uma imensa dificuldade, a Sra. Jaqueline não vai poder vir, então esse é um elemento que vai dificultar a Sra. Artemisa a Coordenadora Estadual do Complexo Regulador, no mês de novembro ela já está com sua agenda completa, dezembro é um mês que não consideramos, então se nós perdermos esta oportunidade terão problemas pelos próximos 06 (seis) meses e despesas grandes então o interesse é dos municípios. ITEM III - Trata do Processo nº 27220/2013 – SUSAM, trata-se do município de Juruá/AM, ele trouxe o assunto apreciação e aprovação do Atestado de Conclusão da UBS localizada na Rua Albertino Evangelista, S/N - São Francisco no município de Juruá/AM, ele deu entrada nesse processo no dia 27 de agosto de 2013, tramitou nas áreas técnicas da Secretaria e no dia 9 de setembro de 2013 saiu o parecer que eu vou ler agora. Processo nº 27220/2013 – SUSAM - Interessado município de Juruá no Amazonas - Assunto: Atestado de Conclusão de Edificação, 1. Da síntese - Trata do encaminhamento da documentação referente à Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde do município de Juruá Amazonas, para conhecimento a aprovação na Comissão de Intergestores Bipartite - CIB, 2. Da análise. 2.1 De acordo como determina a legislação pertinente o processo trás a Ordem de Serviço para ratificação pela CIB, são necessários, 1ª Cláusula equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total aprovado após a publicação da portaria específica de habilitação, 2ª parcela equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor total aprovado mediante a inserção no Sistema de Monitoramento de Obras do Ministério da Saúde - SISMOB; A) A respectiva Ordem de Início de Serviço assinada por um

Marechal Deodoro, 660 - Centro CEP: 69.470-000 Fone/Fax: (0xx97) 3343-6685/6285 Site: www.saude.am.gov.br/ces

76

77 78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90 91

92

93 94

95

96 97

98 99

100

101

102

103104

105

106 107

108

109

110

111

112

113

114

115116

117

118

119

120

121

Site: www.saude.am.gov.br/ces
E-mail: cir_trianguloam@hotmail.com







profissional habilitado pelo Conselho Nacional de Engenharia, Arquitetura e 122 Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, ratificada pelo 123 124 gestor local e encaminhada para a Comissão Intergestores Bipartite - CIB através de ofício; B) Das fotos correspondentes às etapas de execução das obras e; C) Das 125 demais informações requeridas pelos SISMOB, 3ª parcela equivalente a 20% (vinte 126 por cento) das parcelas total aprovado após a Conclusão e Edificação da Unidade e 127 iniciação no SISMOB; A) Do respectivo Atestado de Conclusão de Edificação da 128 Unidade, assinado por profissional habilitado pelo CREA/CAU, ratificado pelo gestor 129 local e encaminhado a CIB através de ofício; B) Das fotos correspondente as etapas 130 de execução e conclusão da obra e: C) Das demais informações requeridas pelo 131 **SISMOB**; 3. Do parecer considerando a Portaria nº 340 de 4 de março de 2013, que 132 redefine o componente Construção do Programa de Regualificação nas Unidades 133 Básicas de Saúde e considerando que o município atendeu as exigências conforme 134 portaria acima, que redefine o componente Construção do Programa de 135 Requalificação nas Unidades Básicas de Saúde - UBS esta Gerência de Atenção 136 137 Básica emite o parecer favorável com relação a solicitação acima, encaminho para consideração dos membros da CIB, Manaus, 09 de setembro de 2013, Sra. 138 Maristela Olazar Cerejo Duarte Alecrim, então a área técnica da SUSAM foi de 139 140 Parecer Favorável ao Atestado de Conclusão e Edificação do processo de Juruá/AM aos membros da CIR. A Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade, 141 informou que o trâmite é encaminhado para CIR, então quando chega na CIB a CIB 142 143 encaminha para área técnica a área técnica responde para CIB, a CIB manda para CIR, nós passamos na CIR, para fazer a resolução e a nossa resolução é 144 homologada pelo representante da CIB. O Vice Coordenador Sr. Alexander 145 Ribeiro de Liz, comentou que na última reunião da CIB foi discutido muito isso que 146 a burocracia em vez de facilitar com a CIR está dificultando havendo a demora nos 147 processos. A Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade argumenta que 148 não passa pela reunião técnica da CIB, nesse fluxo ela passa pela Secretaria 149 Executiva da CIB que faz a distribuição desses processos e recebe de novo e 150 distribui nas CIR's. O Vice Coordenador Sr. Alexander Ribeiro de Liz, informou 151 deve passar na CIB, mas o que eu digo que burocratizar não é passar na CIB que lá 152 153 ninquém se opõe, mas o tempo que leva, porque coincide as datas Conselho, CIR, CIB e CIR. A Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade essa 154 homologação não vai passar na CIB de segunda-feira, essa resolução só pode 155 passar na CIB do próximo mês. O Vice Coordenador Sr. Alexander Ribeiro de Liz, 156 questionou o atraso na vida das pessoas, mas já está vendo uma maneira de cortar 157 todo esse tempo, talvez emitir o Ad Referendum de tudo que for de CIR. O Vice 158 Coordenador Sra. Alexander Ribeiro de Liz comentou que em nossa reunião já foi 159 pensado nisso, mas como eu disse tem que primeiro passar na CIB depois na CIR 160 dificulta muito. A Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade diz que 161 162 perdemos muito mesmo e nós temos que pensar muito bem em como vai ficar nossas reuniões no próximo ano, em dezembro nossa CIR comemorativa. ITEM IV -163 Processo nº 28987/2013 de Alvarães/AM da Ordem de Início e Construção do Polo 164 de Academia de Saúde, esse processo deu entrada na Secretaria no dia 11 de 165 setembro e a área técnica também deu o parecer no dia 11 de setembro, parecer da 166 área técnica em resposta a solicitação de parecer técnico do Processo 167

Marechal Deodoro, 660 - Centro CEP: 69.470-000

Fone/Fax: (0xx97) 3343-6685/6285 Site: www.saude.am.gov.br/ces E-mail: cir_trianguloam@hotmail.com







28987/2013 que trata do encaminhamento das documentações referente ao início da 168 Construção do Pólo de Academia de Saúde no Município de Alvarães/AM por este 169 170 departamento e considerando que o município atendeu todas as exigências da Portaria 1.401/GM/MS do Ministério da Saúde de 15 de junho de 2011, esta área 171 técnica emite parecer favorável e aqui ele segue ainda e relata a legislação que 172 orienta que o município siga rigorosamente o passo a passo dessas orientações do 173 DABE/SAS Ministério da Saúde e inserir no Fundo Nacional de Saúde no SISMOB a 174 Ordem de Início de Servico, alvará de construção e demais informações requerida 175 pelo sistema. Em seguida o Vice Coordenador Sr. Alexander Ribeiro de Liz 176 informou aos presentes que recebeu uma ligação do comandante da Marinha 177 Brasileira o Sr. M. Barbosa de Oliveira com sede no Município de Tefé/AM e 178 solicitei que viessem aqui comigo porque aqui estariam reunidos vários Secretários. 179 Em seguida o Sr. Marcio Alves 2º Sargento Eletricista representando a Capitania 180 dos Portos Agencia Fluvial de Tefé/AM representando o Capitão Tenente Sr. Eldy 181 Moacy Barbosa de Lira, ele solicitou que eu pegasse os contatos dos Secretários. 182 183 principalmente destes 03 (três) municípios Carauari/AM, Fonte Boa/AM e Maraã/AM e verificar quais ações que estão sendo tomadas para o transporte de Tefé/AM para 184 esses municípios, porque recebemos uma mensagem falando sobre esses médicos 185 186 que vão chegar à data de 1 a 3 de novembro estarão chegando agui em Tefé/AM. A Coordenadora Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade informou que Carauari/AM e 187 Fonte Boa/AM não faziam parte desta regional e estamos aqui com a gestora de 188 189 Maraã/AM que ao final da reunião ela pode pessoalmente conversar com você e passar esses contatos e acertos necessários. ITEM V - Processo nº 33185 que trata 190 da Oficina e Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde do Triângulo 191 no decorrer da oficina que aconteceu no município, foi composta a Comissão de 192 193 Integração de Ensino e Serviço – CIES, então foi identificado a Sra. Iris Amarantes Duarte - Usuária do Sistema, Sra. Ana Paula Maia de Andrade - Técnica de 194 Enfermagem, Sra. Clemice do Carmo do Rosário - Educação, Sra. Helyka Paula 195 Passos - Diretora do Hospital Regional de Tefé/AM, Sr. Raul Antonio Oledésima 196 A. Ponte - Enfermeiro da Saúde Indígena, Sr. Luciano de Paiva Lima - Técnico de 197 Enfermagem do CEREST, Sra. Rosangela Porto de Souza - Secretária de 198 Educação do Município Tefé/AM e Sr. Alexander Ribeiro de Liz - Secretário de 199 Saúde do Município de Tefé/AM então nós estamos submetendo a este colegiado se 200 alguém tem algum parecer contrário aos nomes que foram selecionados no decorrer 201 da oficina sugere substituição à resolução com essa comissão agui já pactuada no 202 decorrer da oficina e homologada por esse CIR. ITEM VI - Processo 29101 /2013 203 da Prefeitura de Juruá/AM o termo de compromisso com o objetivo de atribuições e 204 CNES/SIA/SUS 205 responsabilidades concernência ao trata do Processo 29101/2013 da solicitação do município de Juruá/AM para assumir a alimentação do 206 Sistema de Base Nacional via Transmissor Simultâneo objetivando facilitar a 207 208 transmissão junto ao **DATASUS**. Considerando que o município dispõe das condições necessárias para transmissão dos dados como equipamentos, internet e 209 profissionais capacitados conforme o Oficio 00159/2013 da SEMSA de Juruá/AM, 210 em relação ao assunto nada temos apresentar haja a vista que, a responsabilidade 211 por este objetivo é do município conforme estabelecido na legislação vigente, 212 cabendo ao Estado realizar somente se o município declarar formalmente a 213

Marechal Deodoro, 660 - Centro CEP: 69.470-000

Fone/Fax: (0xx97) 3343-6685/6285 Site: www.saude.am.gov.br/ces E-mail: cir_trianguloam@hotmail.com







impossibilidade de alimentação dos dados alertamos somente para um fato importante que a alimentação dos dados deverá contemplar o CNES/SIAB/SIASUS em relação aos procedimentos da Atenção Básica, solicito que seja observada a Portaria SAS nº 498 de 3 maio de 2013 onde define os fluxos e prazos para a disponibilização do Sistema de Informação e Atenção à Saúde e envio as bases de dados do CNES/SAIS/SH/SIA para o ano de 2013, aviso da importância do sistema de informação municipal sempre ficar atento as novas Portarias que regem o sistema de transmissão nestes termos somos favoráveis. Manaus, 30 de setembro de 2013. O **Sr. Claúdio Pontes Ferreira** Chefe do Departamento da Atenção Básica, temos agui outra informação que não ficou em nosso item de comunicação. mas nós temos o nosso próximo encontro será em dezembro certamente a questão do CER como falamos a pouco saiu uma resolução Ad Referendum nós vamos homologá-la talvez como pauta única a nossa CIR de dezembro é comemorativo a nossa intenção é que tenhamos um almoço de confraternização no dia 12/12/2013, conforme nosso calendário aprovado nesta comissão então nós vamos comemorar a nossa CIR, vamos além dessa pauta imagino pactuar o nosso calendário 2014. A reunião foi encerrada às 16h45min, esteve presente a Coordenadora da CIR/TRIÂNGULO Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade e os membros Sr. Alexander Ribeiro de Liz. Sra. Aline Lavor Litaiff. Sra. Maria Orineide B. Oliveira e Sra. Ana Carla dos Reis Vasques. A presente ATA foi elaborada, digitada e revisada pela Coordenadora da CIR do Triângulo Sra. Aída Cristina Tapajós Andrade que será arquivada para fins documentais, após ser submetida à apreciação da CIR/Triângulo. Tefé, 21 de outubro de 2013.



214

215216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228 229

230

231

232

233

234235

236



